



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO -
CEJUSC DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Entre os dias 15 e 18 do mês de outubro de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 16/2018, divulgado em 16/8/2018 no DEJT (Edição 2541/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 706). Acompanhou os trabalhos a Vice Corregedora Regional eleita para o biênio 2018-2020 Desembargadora MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. Presente a Juíza Responsável DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES. Com base nas informações prestadas pelo Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, também com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria de Gestão Compartilhada - CGC, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
HÉLIO GRASSELLI

JUÍZA RESPONSÁVEL
DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – CEJUSC:



CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Edmar Laurencio Carareto	AJA	CJ-01 Chefe de Divisão	5/6/2018
Genésio Donizete do Nascimento (REM)	TJA		5/6/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			1
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
<i>Previsão na Portaria GP n° 20/2018</i>			2

AJA – Analista Judiciário – área administrativa

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

**lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de São José do Rio Preto*

b) Ausências, exceto férias – 20/9/2017 a 28/9/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Participação em curso ministrado pelo TRT	4
Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	4
Compensação de dias trabalhados em eleição/treinamento	2
Total:	10

c) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Beatriz Sulfiato Tarichi	CIEE	16/8/2018
Diane de Jesus Souza Bittencourt	CIEE	16/5/2018
Joyce Seba	CIEE	16/2/2018

d) Ações de capacitação – 20/9/2017 a 28/9/2018 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Edmar Laurencio Carareto	414
Genésio Donizete do Nascimento (REM)	54

3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

O Chefe de Divisão informou serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, apontando a designação de pautas regulares em três dias da semana (quartas, quintas e sextas-feiras), nos períodos matutinos e vespertino, para processos de todas as fases processuais. Nos demais dias, são realizadas sessões eventuais de audiências, em geral, para homologação de acordos extrajudiciais e outros casos urgentes. O Magistrado permanece na unidade supervisionando as audiências. Afirmou, ainda, que além dos processos objeto de triagem pelo CEJUSC e pelas secretarias das Varas do Trabalho, incluem-se em pauta todos os processos, com pedido de parte ou advogado, ainda que não tenha agendamento prévio.

Além disso, apontaram ser prática na Unidade, no mês de dezembro de cada ano, a disponibilização, a todas as Varas da circunscrição, de datas do ano vindouro para escolha e formação de pauta de audiências. Esclareceram que no decorrer do ano, havendo necessidade, são feitos ajustes na pauta para que todas sejam contempladas. Noticiaram, ademais, haver agendamento de duas semanas temáticas anuais, nas quais são disponibilizadas entre 90 e 120 audiências, por dia, com seis mesas de audiências simultâneas.

Ressaltou, por fim, que os dois servidores lotados na Unidade são capacitados pela Escola Judicial para a mediação.

Servidores das unidades complementam a força de trabalho para auxiliar nos procedimentos necessários à realização das audiências de mediação, salvo nos casos de homologações extrajudiciais.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
VT Barretos	0	0	R\$ 0,00
1VT Catanduva	145	33	R\$ 356.343,08
2VT Catanduva	270	89	R\$ 1.335.186,48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

VT Fernandópolis	3	1	R\$ 14.850,00
VT Jales	0	0	R\$ 0,00
VT José Bonifácio	2	2	R\$ 22.500,00
VT Olímpia	327	140	R\$ 1.043.479,40
1VT São José do Rio Preto	524	208	R\$ 6.193.104,58
2VT São José do Rio Preto	466	143	R\$ 2.523.491,64
3VT São José do Rio Preto	380	161	R\$ 3.076.055,66
4VT São José do Rio Preto	684	248	R\$ 4.259.111,55
VT Tanabi	38	11	R\$ 97.390,00
VT Votuporanga	14	10	R\$ 112.246,71
TOTAL	2.853	1.046	R\$ 19.033.759,10

b) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
VT Barretos	57	16	R\$ 589.180,06
1VT Catanduva	123	55	R\$ 2.117.383,33
2VT Catanduva	303	122	R\$ 5.074.056,72
VT Fernandópolis	29	5	R\$ 114.240,00
VT Jales	103	21	R\$ 719.930,76
VT José Bonifácio	91	44	R\$ 1.848.578,52
VT Olímpia	0	0	R\$ 0,00
1VT São José do Rio Preto	112	34	R\$ 1.092.337,90
2VT São José do Rio Preto	167	44	R\$ 914.087,46
3VT São José do Rio Preto	241	75	R\$ 1.366.849,08
4VT São José do Rio Preto	50	20	R\$ 1.394.344,36
VT Tanabi	19	10	R\$ 287.418,21
VT Votuporanga	427	184	R\$ 6.134.538,53
TOTAL	1.722	630	R\$ 21.652.944,93

c) Audiências designadas:



CORREGEDORIA REGIONAL

UNIDADE	DATA PREVISTA
VT Barretos	05/10/2018; 30/11/2018
1VT Catanduva	03/10/2018; 10/10/2018; 24/10/2018
2VT Catanduva	17/10/2018; 14/11/2018
VT Jales	23/10/2018
VT Olímpia	26/10/2018
1VT São José do Rio Preto	09/10/2018; 25/10/2018; 05/11/2018
2VT São José do Rio Preto	04/10/2018; 09/10/2018; 06/11/2018
3VT São José do Rio Preto	09/10/2018; 11/10/2018; 22/11/2018; 07/11/2018
4VT São José do Rio Preto	09/10/2018; 18/10/2018; 08/11/2018
VT Votuporanga	09/11/2018

5 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada uma apresentação dos presentes levantamentos realizados, bem como foi apresentado à Corregedoria quadro comparativo entre as conciliações realizadas pelo CEJUSC e as apuradas nas correições ordinárias então realizadas, portanto, de dados oriundos do e-GESTÃO, como segue:

CONCILIAÇÕES REALIZADAS PELO CEJUSC (%)		CONCILIAÇÕES APURADAS EM CORREIÇÃO (%)	
VT Barretos	53,84	VT Barretos	38,75
1VT Catanduva	43,47	1VT Catanduva	57,99
2VT Catanduva	40,54	2VT Catanduva	63,88
VT Jales	30,00	VT Jales	67,69
VT Olímpia	50,00	VT Olímpia	49,04
1VT São José do Rio Preto	28,00	1VT São José do Rio Preto	58,81
2VT São José do Rio Preto	19,56	2VT São José do Rio Preto	47,75
3VT São José do Rio Preto	30,00	3VT São José do Rio Preto	42,84
4VT São José do Rio Preto	28,00	4VT São José do Rio Preto	49,43



CORREGEDORIA REGIONAL

VT Votuporanga	44,82	VT Votuporanga	72,38
VT José Bonifácio	41,30	VT José Bonifácio	37,09

O percentual de conciliações do CEJUSC estar maior que o percentual das conciliações obtidas por apurações decorrentes de correição ordinária, como na hipótese da VT de Barretos, traduzem o fato de que esse último foi alcançado com maior contribuição e/ou atuação do CEJUSC (53,84%), do que pela contribuição e/ou atuação da unidade em si (38,75%), uma vez que esse índice engloba o primeiro. Lado outro, a contribuição do CEJUSC, 44,82%, no índice de conciliação da VT de Votuporanga foi menor que a contribuição da própria unidade, que, na totalidade, atingiu 72,38% de conciliações em sua última correição. De qualquer forma, por qualquer lado que se avaliem os resultados, é inegável que o procedimento de mediação promovido pelo CEJUSC tem grande relevância para a celeridade de tramitação e pacificação dos conflitos.

Ressalta-se, assim, em reunião com os servidores do CEJUSC, a importância das atividades já desempenhadas e dos normativos que disciplinam as novas estruturas organizacionais: Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018 (disciplina atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), Ato Regulamentar GP nº 4/2018 (critérios para designação dos juízes coordenadores das Divisões de Execução e dos CEJUSC), Provimento GP-CR nº 04/2018 (regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional) e Provimento GP-CR nº 05/2018 (regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução).

6 – RECOMENDAÇÕES:

Apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Em 17/10/2018, às 10h15min, no auditório do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, comparecem os seguintes advogados:

ORDEM	OAB/RG	NOME
1	106374	Carlos Adalberto Rodrigues
2	115690	Paulo Cesar Baria de Castilho
3	215604	Clodoaldo Brichi da Silva
4	229324	Vanessa Luciana Lucchese
5	259133	Gisely Geraldini
6	262089	Josiany Anália Pezati Tenani
7	291550	Gustavo Henrique da Silva Esquive
8	294632	Leiraud Hilknner de Souza
9	307552	Davi Quintiliano
10	334026	Tatiana da Silva Nascimento
11	338794	Welker Serafim Silva
12	345072	Marcelo José Lourenço do Carmo
13	348410	Fábio Coelho Castilho
14	350668	Ana Beatriz Laranja
15	351856	Fernando Perez de Carli
16	362418	Robson Pedro de Toledo
17	370803	Nestor Laranja Neto
18	389791	Vitor Scheffer
19	401697	Luis Otávio Moraes Monteiro
20	402387	Leonardo Archiere Pereira
21	407971	Jhaes Rander Medeiro
22	411707	Renata Lázaro Alves da Costa
23	414925	Maria Eduarda Lopes de Almeida
24	40134566-X	Larissa Rodrigues Serafim da Silva
25	53317255-6	Filipe Rodrigues Carvalho



CORREGEDORIA REGIONAL

Comparece ainda o advogado e Vice-presidente da Associação de Proteção à Cidadania – APC Davi de Martini Júnior, OAB/SP 316430.

O Excelentíssimo Corregedor Regional apresenta aos senhores advogados presentes dados das varas do trabalho do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, a saber: lotação, pauta, índices de solução e de conciliação.

Após, concedida a palavra aos advogados presentes, registram-se as seguintes resoluções e providências.

Compromissos assumidos pela Corregedoria do TRT da 15ª Região:

1. Audiência de instrução para outubro de 2020. Como antecipar?

a) Em relação à sugestão da OAB para redistribuir a competência territorial de Mirassol para a Vara de Tanabi (retirando-a de São José do Rio Preto), pelo Corregedor foi dito que tomará a iniciativa de propor a alteração ainda nesse ano de 2018.

b) Estudará igualmente a sugestão da OAB de redistribuir a competência territorial de Potirendaba para a Vara do Trabalho de José Bonifácio.

c) Tentará viabilizar mutirão de juízes para antecipar audiências de 2020 para 2019.

d) Tentará implantar trabalho solidário (virtual e à distância) de funcionários lotados em outras Varas do Trabalho para auxiliar o Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto.

e) Irá sugerir aos juízes que processos com matéria somente de direito tenham andamento mais célere, designando-se audiência somente, se as partes pleitearem de forma justificada. No aspecto, registra-se o constante no item 19.1, para observância da Recomendação GP-CR nº 01/2014.

f) Irá sugerir aos juízes que audiência inicial marcada junto ao Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania - CEJUSC seja acompanhada de defesa e documentos. Nesse aspecto, a sugestão constante do item 18.2 acima, para realização de audiências de Mediação/INI e Mediação/UNA.

Por fim, o Corregedor salienta que a possibilidade de mais uma Vara do Trabalho em São José do Rio Preto é hipótese remota, haja vista a dependência de lei de criação, cuja propositura é inoportuna no presente momento.



CORREGEDORIA REGIONAL

2. Peritos médicos: mais rigor na nomeação. A sugestão, como segue, está feita no item 19.1, acima.

a) Irá sugerir a todos os juízes a disponibilização do “curriculum vitae” de cada um dos peritos para a OAB, como já fez a 1ª Vara do Trabalho;

b) Irá sugerir a todos os juízes a inclusão no modelo padrão de quesitos do juízo ou no despacho de nomeação, se o perito presta ou já prestou serviços para qualquer uma das partes, para melhor instrumentar o Juiz acerca da manutenção ou não da designação do perito ou impugnação pela parte.

3. Unificação do processo de conhecimento em caso de necessidade de perícia médica.

a) Irá sugerir a todos os juízes que determinem, no despacho inicial, apresentação de defesa, nomeação de perícia médica e que já designem audiência de instrução, como tem sido feito em outras Varas do Trabalho (Piracicaba, Araraquara, Lins e Outras).

A designação prévia da audiência de instrução já é medida presente nesta unidade, o que deve ser mantido, conforme mencionado no item 19.1 supra.

4. Unificação do procedimento na fase de execução.

a) Os advogados sugerem que os procedimentos na fase de execução sejam unificados. Pelo Corregedor foi dito que, por se tratar de matéria jurisdicional, não pode dar qualquer determinação.

5. Prioridade na tramitação de processos – Estatuto do Idoso

a) Acatou a reclamação dos advogados e determinará a todos os juízes a observância obrigatória da preferência na tramitação de processos – Estatuto do Idoso, com pautas antecipadas. Os advogados sugeriram que, neste primeiro momento, processos preferenciais não podem ultrapassar um ano sem julgamento em 1ª Instância.

6. Fim do sigilo na juntada de contestação



CORREGEDORIA REGIONAL

a) Por falta de competência para tratar do assunto, a Corregedoria sugeriu que tal procedimento fosse pleiteado junto ao Comitê de Gestão Nacional do PJe.

7. Juiz da 1ª Vara – Dr. José Bispo dos Santos: falta de urbanidade

a) Pelo Corregedor foi dito que conversará com o Juiz acerca da procedência, ou não, da reclamação. Se a reclamação, sob o ponto de vista dos advogados, não for eventualmente resolvida, o caminho seria a representação formal.

8. Juíza da Vara de Execuções – Dra. Daniela Rezende: falta de atendimento a advogados

Pelo Corregedor foi dito que conversará com a Juíza acerca da procedência, ou não, da reclamação. Se a reclamação, sob o ponto de vista dos advogados, não for eventualmente resolvida, o caminho seria a representação formal.

9. Manutenção do prédio e instalações

a) Encaminhará para a Presidência do TRT a reclamação referente à manutenção do jardim na entrada do prédio;

b) Quanto ao problema da microfonia do apregoamento na sala da OAB, tentará resolver a questão.

Contrapartidas solicitadas pelo Corregedor aos advogados de São José do Rio Preto:

1. Aumentar o número de conciliação. No aspecto, foi dito pelo Corregedor que enquanto a média de conciliações no âmbito deste Tribunal Regional gira em torno de 44%, no Fórum de São José do Rio Preto, as conciliações oscilaram entre 22,19% (2ª VT, em 2015) e 30,40% (4ª VT, em 2014). Não é só. Enquanto o número de processos novos recebidos sobe a uma média de 6,9% ao ano, conforme item 8 da ata (movimentação processual/produzitividade das unidades), entre 2014 e 2017, a maior variação positiva no índice de



CORREGEDORIA REGIONAL

conciliações nem sequer ultrapassou 5,19% (2ª VT, o índice de conciliação em 2015 foi de 22,19% e, ano seguinte, o índice se elevou para 27,38%), como também, em outros anos, o índice variou negativamente. Pois bem, essa breve análise é bastante para apontar que o reduzido índice de conciliações reflete inversamente para o alto índice de processos pendentes de solução. Ou seja, a solução dos litígios não depende única e exclusivamente da atuação do juízo, razão pela qual incentiva que os preclaros advogados cogitem a hipótese de orientar os seus constituintes para que mantenham o índice de conciliações do ano em curso.

2. Diminuir os pedidos desnecessários de perícias e reperícias (médicas e outras etc.);

3. Fazer parceria com a OAB e sociedade organizada para ajudar a administração do fórum, seja em questões administrativas (manutenção do prédio etc.), seja em questões jurídicas (estagiários etc.).

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1 - Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

8.2 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Chefe de Divisão, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 12847/2018.

9 – ENCERRAMENTO:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

No dia 18 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, Assistente Técnico de Gabinete, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, republicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.